Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002958/2011

APROVADO
Em: 22/08/2011
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001529/2011 **Data: 08/08/2011**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 85.000,00, COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL - CONSULTA POPULAR.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 15/08/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001557/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2958, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2958 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 8 de agosto de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Butiá, 05 de agosto de 2011.

APROVADO
Em: 22 / 08 / 2011
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por recebimento de auxílio.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é referente a recursos provenientes do Coredes - Consulta Popular 2009/2010– Aquisição de Ambulâncias, Processo nº 8955/10-0, conforme Of. Nº 297/2011, da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 05/08/11 17:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 15 / 08 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2958/11

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 85.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL- CONSULTA POPULAR.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 85.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde Vinculado Estadual.....R$ 85.000,00
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.154 – Consulta Popular 2009/2010– Aquisição de Ambulâncias.....R$ 85.000,00
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 84.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 85.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

OF. N.º 297/2011

Butiá, 03 de agosto de 2011.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito especial na classificação **4234** (Região Resolve), no valor de **R$ 85.000,00** com a nomenclatura **COREDES - CONSULTA POPULAR 2009/2010** (Processo 8955/10-0).

Salientamos que esta despesa deverá ser desdobrada em:

- Equipamentos e Material Permanente;
- Indenizações e Restituições.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o ingresso de recursos, conforme demonstrativo em anexo, destinado à aquisição de 02 veículos Ambulância tipo B.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente;

ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

Recebido em 05/08/2011

Digitalizado com CamScanner

Fundo Estadual da Saúde
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

03/08/2011

CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Documento credor	Processo	Histórico
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	112057965	01/08/2011	842,21	491	577502000112	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA/DIABETES-CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: JUNHO/2011 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	6292	PIM - PRIM. INF. MELHOR	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	112536110	01/08/2011	4.000,00	034	703872000116	EMP/LIQ. REFERENTE PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM - COMPETENCIA JUNHO/2011 - DAS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	7108	SAUDE DA FAMILIA - CP	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	102546984	01/08/2011	85.000,00	765	753402000108	Empenho/Liquidacao para aquisicao de dois veiculos Ambulancia, tipo B, para o municipio de Butia. Consulta Popular 2009/2010. P. Origem: 8955/10-0 TRANSFERENCIA

Valor total: 89.842,21

Arlindo Moraes Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2006

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002958/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002958/2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 85.000,00, COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL – CONSULTA POPULAR.

Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 17 de agosto de 2011

Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator

Ver. Noli Gribe Oliveira Moraes - PTB
Secretário

Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 17/08/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 002958/2011

Considerando ao Projeto de Lei Nº002958/2011 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 85.000,00, COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL – CONSULTA POPULAR , manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 17 de agosto de 2011.

Ver. Dede Tintas
Presidente Relator

José Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante

Digitalizado com CamScanner